



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 034/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 07/11/2022 a 26/11/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 11/12/2021 a 10/12/2022.

TJM, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.333, de 21 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).